

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO
DE CONTRATAÇÃO**



Autorização nº. **69/2025**.

O presente refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI), LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL), LEI Nº 14.129/2021 (LEI DO GOVERNO DIGITAL), LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO), visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Dita demanda não integra o Plano de Contratações Anual, visto que o mesmo não foi elaborado no exercício de 2024. Entretanto a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico, bem como foi prevista na programação orçamentária, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Redenção-PA, para aquisição de bens e serviços, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei complementar, nº 174 de 20 de junho de 2025, Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais ordenadores de despesas públicas, da poderes ao Secretário Municipal de Governo e Gestão para a representação direta do Chefe do Executivo Municipal e exercício de seus poderes não exclusivos, atribui a chefia e subordinação de departamentos e competências da Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e dá outras providências.

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a instrução processual do procedimento de contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos solicitados e com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Redenção-PA, 24 de novembro de 2025.

RONILSON DE SOUZA Assinado de forma digital por RONILSON DE SOUZA FREITAS:65826400200
FREITAS:65826400200 Dados: 2025.11.24 13:38:19 -03'00'

Ronilson de Souza Freitas

Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto nº 002/2025



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

governo@redencao.pa.gov.br